



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051  
home-page [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) e-mail [secretariapos@uniplaclages.edu.br](mailto:secretariapos@uniplaclages.edu.br)

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

### EDITAL nº 010/2016

#### PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) Rose Cristina Possatto Penso, e a Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, no uso de suas atribuições, **RETIFICAM CLÁUSULA 2** do Edital nº 160/2015 do processo de seleção de candidatos para o ingresso no programa de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE para o ano de 2016, conforme segue:

**Art. 1º - Fica retificado o item 2.6 Bolsas, passando a valer o seguinte texto:**

As bolsas serão pagas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do Ministério da Saúde conforme Edital de Convocação nº 32/SGTES-MS/SESu-MEC de 24 de julho de 2014 homologado na Portaria Conjunta nº 03 de 15 de setembro de 2015 (DOU Seção 1, nº 177 de 16 de setembro de 2015.p.38-39).Será concedida Bolsa de Estudo no valor mensal de R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), durante o período da vigência do Programa respectivo, diretamente aos residentes matriculados. A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages, 18 de fevereiro de 2016.

**Rose Cristina Possatto Penso**  
Presidente da COREMU

**Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão e  
Pós-Graduação